DIGITALIZADO

EM: 06/03/08

Roberta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/03/64

PROJETO DE LEI Nº 38|64

ASSUNTO Autoriza a abertura do crédito especial de 50,000,00 para o fim que indica

VEREADOR: Plínio Lopes

LEI Nº 2596 DE 19/5/64 Parecer de

DIOM Nº 3017 DE 21/5/64

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO I

LEI Nº 2696 DE 19 DE maio DE 1964

Autorisa a abertura de crédito especial de Cr$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) para auxiliar no tratamento de saúde do ex-vereador VALDEMAR BATISTA DE CARVALHO.

Art. 2º - O crédito de que trata a presente Lei será pago ao referido ex-vereador mediante requerimento ao Secretario Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1964

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

À Comissão de Finanças
Em 21.3.64.

PROJETO DE LEI Nº 38 /64

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr.$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr.$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para auxiliar no tratamento de saúde do ex-vereador Valdemar Batista de Carvalho.

Art: 2º - O crédito de que trata a presente lei será pago ao referido ex-vereador mediante requerimento ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de março de 1964.

Vereador

Aprovado em 1a discussão
Em 27/4/1964.

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/4/1964

Aprovado em 3a. discussão
Em 28/4/1964

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS

A impressão
interticio
Cea 24/4/64

PARECER Nº 8 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 38/64

O vereador José Aluisio Correia apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei anexo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr$50.000,00) para auxiliar no tratamento de saúde do ex-vereador Valdemar Batista de Carvalho.

A propositura é das mais justas pois visa auxiliar aquele ex-vereador que se encontra doente e carecido de ajuda, razão porque esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessõesd das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de abril de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

Aprovado
Em 4/5/64
Joaquim Leal Cavalcante

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL
FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/64

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros)para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) para auxiliar no tratamento de saúde do ex-vereador Valdemar Batista de Carvalho.

Art. 2º - O crédito de que trata a presente lei será pago ao referido ex-vereador mediante requerimento ao Secretario Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de abril de 1964

José Martins Pres.

Rel.

Flávio Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCBF
OF.Nº 440/64

Fortaleza, 5 de Maio de 1964.

ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito :

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que , autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o fim que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. , meus protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA